



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 99, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 217/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

I - Aprovar o PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE – ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL/2010, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da FACET/UFGD;

II – A alteração refere-se ao período de afastamento do Prof. Anderson Rodrigues de Lima Caires do 1º semestre de 2011 para o 2º semestre de 2010.

Damião Duque de Farias